

PORTARIA Nº 897/2016, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede licença maternidade especial  
à Servidora Daniela Raduenz.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

DANIELA RADUENZ

cadastro funcional nº 9808, ocupante da função de Professor Substituto, vinculada ao Departamento de Química, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar desta data.

Blumenau, 18 de outubro de 2016.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO